



PODER LEGISLATIVO

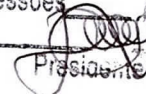
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões


Presidente

REQUERIMENTO Nº 178/2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **que seja encaminhado** ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Mari/PB, **bem como** à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que, aos fins de semana, seja realizado **o bloqueio da Rua Antônio de Luna Freire, no trecho compreendido entre a esquina de Veveu das Balas e a esquina de Zé Monteiro**, localizado na lateral da **Praça de Eventos Alan Gomes**.

JUSTIFICATIVA

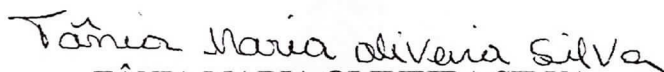
A presente proposição tem como finalidade **garantir maior segurança e bem-estar aos cidadãos que frequentam a Praça de Eventos Alan Gomes**, especialmente aos fins de semana, quando o local se torna ponto de encontro de famílias, jovens e crianças.

Durante esses períodos, há **grande concentração e circulação de pessoas**, o que torna o trânsito de veículos na via lateral (Rua Antônio de Luna Freire) um **risco potencial à integridade física dos pedestres**. O bloqueio temporário do trecho indicado proporcionará **um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao lazer da população**, sem prejuízo à mobilidade urbana, uma vez que o tráfego poderá ser desviado por vias alternativas.

Dessa forma, o presente requerimento visa **proteger os frequentadores da praça**, incentivar a **convivência social em um espaço público seguro** e colaborar para o **ordenamento urbano** do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

MARI-PB 02/ DE NOVEMBRO DE 2025


TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL